



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO Nº.3.553, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto nº 3.380, de 07 de janeiro de 2026, que “Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990, e

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais, estaduais, municipais e dos dias de ponto facultativo no ano de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Tornar normal o expediente do dia 02 de abril de 2026 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 01 de abril de 2026.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua